

**CONTABILIDADE**  
**ATA RELATIVO À AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A LEI**  
**ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**

Aos 19 dias do mês de setembro de 2022 às 10h15min, reuniram-se no Município de Cláudia, tendo por local a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Cláudia/MT, para a realização da audiência pública relativo à apresentação e discussão da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023, o palestrante Sr. Eduardo Dier agradeceu aos presentes e na sequência iniciou as apresentações dos slides, citou a fundamentação legal no Art. 165 da Constituição Federal e Art. 5º de Lei de Responsabilidade Fiscal. Explicando que a LOA visa concretizar os objetivos e metas propostas no PPA, segundo as diretrizes estabelecidas pela LDO, e a criação de novas dotações deve ser objeto de Projeto de Lei a ser apreciado pelo Poder Legislativo. Partindo para os slides com as expectativas de receita para 2023, a receita consolidada ficou em R\$ 79.505.000,00, na distribuição destaque para as transferências correntes que são repasses de recursos da União, Estados e Entidades para manutenção dos serviços públicos, representam 73% da receita do município de um total de R\$ 57.767.000,00 da receita estimada. Seguindo com as estimativas por tipo de despesas e distribuição por entidade onde a prefeitura será responsável por 90% das receitas, previdência 7% e câmara 3%. Passando pela distribuição por secretaria, a de Educação ficará com 24,69%, Obras 23,73 e Saúde 18,45%, sendo as de maior orçamento. Na série de slides seguintes mostrou a distribuição por natureza de despesa onde o Custeio representará R\$ 36.001.050,00 sendo 45,28% do total, Pessoal e Encargos R\$ 28.978.900,00 representando 36,45% das despesas e R\$9.949.500,00 representando 12,51% das despesas. Ao final o palestrante disse que toda a apresentação estará salva nas redes sociais e os slides poderão ser obtidos através do site da Prefeitura Municipal de Cláudia. E não havendo nada mais a relatar, eu Thiago Bianchin Silva secretariei a presente Ata na qual assina na presença dos demais.

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**055/2022 - REGISTRO DE PREÇOS (CONFORME LEI Nº 10.520/2002)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**055/2022 - REGISTRO DE PREÇOS (CONFORME LEI Nº 10.520/2002)**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL – S-10 PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT.** A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que no dia **05 de Outubro de 2022**, estará recebendo propostas, para abertura às **08h00min**, do Pregão Presencial, para a aquisição supracitada. O Edital estará disponível no site [WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR](http://WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia-MT, 21 de Setembro de 2022.

**ALTAMIR KURTEN**

Prefeito Municipal

**SHIRLEY YOTZCHETZ**

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Cláudia – MT

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 074-2022**

CONTRATO 074-2022

**MUNICÍPIO DE CLÁUDIA** representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, CONTRATANTE, outro lado a empresa **ALINE MESSIAS ME**, CONTRATADA.

Contrato é a Contratação de empresa especializada em serviços de cabeamento, rede, organizações de cabo, instalações de canaletas, tubulações e serviços internos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

O valor global do presente contrato é de R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais).

A vigência do contrato oriundo da presente licitação terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Cláudia/MT, 20 de Setembro de 2022.

**CONTABILIDADE**  
**ATA RELATIVO À AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A LEIS DE**  
**DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Aos 19 dias do mês de setembro de 2022 às 09h30min, reuniram-se no Município de Cláudia, tendo por local a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Cláudia/MT, para a realização da audiência pública relativo à apresentação e discussão das Leis de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023, na abertura iniciou a fala agradecendo aos presentes, o palestrante Sr. Eduardo Dier e iniciou a apresentação dos slides. Citou a fundamentação legal prevista no art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Comentando que a LDO prepara a base aonde o orçamento irá se assentar, ligando o plano plurianual ao orçamento, destacando as ações que terão prioridade na execução do orçamento no ano seguinte. Na sequência apresentou as previsões de receita, sendo que em 2023 há uma previsão de R\$ R\$ 79.505.000,00, estimando uma receita 14,34% maior que o ano anterior, seguindo com as estimativas por tipo de receita e distribuição por entidade onde a prefeitura será responsável por 90% das receitas, previdência 7% e câmara 3%. Nos slides seguintes a distribuição por secretaria, a de Educação ficará com 24,69% Obras 23,73% e Saúde 18,45%, sendo as de maior orçamento. Após passar pela distribuição por programa, slides do detalhamento da distribuição por ação de cada órgão para o exercício de 2023, onde destacou a ação de manutenção de atividade por ser a de maior uso geral, lembrando também que Saúde e Educação são mais detalhadas devido a uma prestação de contas aparte, SIOPS e SIOPE respectivamente, e que alguns programas tem valor baixo devido a possíveis convênios que serão firmados, sendo esses valores apenas um sinal. Ao final abriu-se para questionamentos e não havendo manifestações por parte dos presentes, agradeceu a presença de todos. E não havendo nada mais a relatar, eu Thiago Bianchin Silva secretariei a presente Ata na qual assina na presença dos demais.

**CONVÊNIOS**  
**LEI Nº 942, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

**LEI Nº 942, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

**Autor: Poder Executivo**

**Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação Total ou Parcial de Dotação no Orçamento Vigente e dá Outras Providências.**

**O PREFEITO DE CLÁUDIA**, Estado de Mato Grosso, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal soberanamente aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar** por anulação total ou parcial de dotações no valor de **R\$ 793.050,00** (setecentos e noventa e três mil e cinquenta reais), para reforços do orçamento vigente, nos termos do Artigo 41, inciso I e Art. 43, Inc. III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado a seguir.

**ORGÃO:** 02 - GABINETE DO PREFEITO

**UNIDADE:** 001 – GABINETE DO PREFEITO

**FUNÇÃO:** 04 - ADMINISTRAÇÃO